



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 655/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº117/2010 – PMU.

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº117/2010 – PMU, objetivando a aquisição de baterias novas, para os veículos da frota municipal de diretoria de educação, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signature or scribble]

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 09 / 06 / 20	DE Nº 8891
UMUARAMA,	09 / 06 / 20
<i>[Signature]</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	